



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 011 /2016/CS-IFB

Autoriza o cadastramento em mestrado profissional em computação aplicada na plataforma Sucupira/Capes, pelo *campus* Taguatinga.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, instituído pela Portaria N° 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB na 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 23162.007144.2016-13;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o cadastro para mestrado profissional em computação aplicada na plataforma Sucupira/Capes, pelo *campus* Taguatinga;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de abril de 2016

Original assinada
WILSON CONCIANI

Presidente do Conselho Superior do IFB